

01/951.606/2018 – Hamilton Ferreira da Silva  
01/951.625/2018 – Marlene Paulo Rodrigues  
01/952.106/2018 – Angela Poniaia Moreira de Brito  
Defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha à fl. 2.

#### Salário Família Tríplice

05/006.831/2004 – Marlene Alves  
Indefiro o pedido de renovação do salário família tríplice à fl. 59.

## COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana  
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000  
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

#### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/05/18

Proc. 01/506.275/12

- 1-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2013, de prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos para limpeza urbana, de 18/05/2018 até 31/08/2018, através de Termo Aditivo.
  - 2-Partes: COMLURB e CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.
  - 3-Fundamento: art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.
  - 4-Razão: Serviço continuado.
  - 5-Valor: R\$ 17.666.005,28 (dezesete milhões seiscentos e sessenta e seis mil cinco reais e vinte e oito centavos).
  - 6-Autorização: Tarquinho Prisco Fernandes de Almeida.
- (\* Omitido no D.O. Rio de 17/05/2018)

#### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/05/18

**Processo nº 01/500.872/2018** – O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2018, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais):

Processo: 01/500.872/18 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 166/18 de 15/05/18 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 - **Objeto:** Aquisição de correias transportadoras para esteiras de segregação de recicláveis;
- 2 - **Partes:** COMLURB e a empresa Contemix Comércio RJ de Equipamentos Eireli ME;
- 3 - **Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 166/18;
- 5 - **Valor Total:** R\$ 72.000,00;
- 6 - **Autoridade:** Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida.

**Processo nº 01/500.538/2018** – O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor METALÚRGICA BRASAUPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais):

Processo: 01/500.538/18 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 134/18 de 25/04/18 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 - **Objeto:** Aquisição de porta de veneziana em alumínio;
- 2 - **Partes:** COMLURB e a empresa Metalúrgica Brasaupa Indústria e Comércio Eireli EPP;
- 3 - **Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 134/18;
- 5 - **Valor Total:** R\$ 16.020,00;
- 6 - **Autoridade:** Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida.

**Processo nº 01/500.195/2018** – A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2018, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor VIRTUS CURSO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA. ME, no valor total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais):

Processo: 01/500.195/18 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 167/18 de 16/05/18 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- 1 - **Objeto:** Contratação de curso de reciclagem para 133 vigilantes da COMLURB;
- 2 - **Partes:** COMLURB e a empresa Virtus Curso de Formação e Reciclagem de Vigilantes Ltda. ME;
- 3 - **Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- 4 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 167/18;
- 5 - **Valor Total:** R\$ 34.300,00;
- 6 - **Autoridade:** Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida.

#### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 28/05/18

(\*)-Proc. 01/500.514/18

**Autorizo** a despesa suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada a pagamentos de diárias, para atender as despesas dos empregados da COMLURB. Não sujeita aos tramites da Lei nº 8.666/93.

## CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro  
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261  
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

#### PRESIDÊNCIA DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2018

**24/100.030/2015** – Aprovo a renovação do Contrato 007/2015, que versa sobre Prestação de Serviço de Monitoramento de Informação e notícias – Clipping, conforme justificativa, no valor de R\$ 38.845,81 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses conforme, art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### PRESIDÊNCIA DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2018

**Processo nº 01/240.011/2018** - Anulo o Pregão Presencial PP nº 003/2018, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, conforme exposto no processo administrativo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do art. 109, inciso I, alínea c, da Lei 8.666/93.

#### PRESIDÊNCIA DESPACHO DO PRESIDENTE ERRATA DO DIA 25/04/2018 PÁG. 09

Onde se lê:

Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para Locação de veículos com motorista e combustível, no valor global estimado de R\$ 673.906,32 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos), bem como aprovo o Termo de Referência.  
**Leia-se:**  
**Processo:** 01/240.055/2018, Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para Locação de veículos com motorista e combustível, no valor global estimado de R\$ 969.057,00 (novecentos e sessenta e nove mil e cinquenta e sete reais), bem como aprovo o Termo de Referência.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2018

**01/240.031/2015:** Autorizo o 6º termo aditivo:

1. Objeto: Prorrogação de prazo da Prestação de Serviço de Locação de veículos com motoristas e combustível inclusos, por mais 2 (dois) meses;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – BASJ Locadora Serviços Auxiliares do Comércio EIRELLI ME;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
5. Valor total do aditivo: R\$ 37.817,56 (trinta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
6. Autoridade: Antonio Carlos Mendes Barbosa.
7. Ratificador: Luiz Carlos de Souza Lobo.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2018

**01/240.063/2018:** Autorizo a despesa abaixo:

1. Objeto: Prestação de serviço de publicação das demonstrações financeiras da CDURP no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
3. Razão: Inexigibilidade;
4. Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
5. Valor total: R\$ 26.920,08 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e oito centavos).
6. Autoridade: Antonio Carlos Mendes Barbosa.
7. Ratificador: Luiz Carlos de Souza Lobo.

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO \*EXPEDIENTE DE 04.05.18

**PROCESSO N.º 04/000.413/2017** – AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF n.º 30/2017, firmado com a **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços

de distribuição, licenciamento, atualização, serviço técnico especializado e treinamento de produtos Red Hat, **objetivando sua prorrogação por mais 12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 919.471,04 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos)**, conforme interesse demonstrado pela empresa às fls. 158 e justificativa às fls. 148/150, com fulcro no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

\*Republicado por incorreção no D.O Rio de 07/05/2018.

#### CONSELHO DE CONTRIBUINTES REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 07/06/2018.

##### 5393ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.800

Processo nº 04/351.168/2004 – ISS  
Recorrente: AÇÃO CRISTÁ VICENTE MORETTI - ACVM  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR  
Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.328

Processo nº 04/452.540/2016 – ITBI  
Recorrente: RLMG PARTICIPAÇÕES EIRELI  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

#### RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.886

Processo nº 04/66.302.301/2017 – IPTU  
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Recorrido: HOTEL ATLÂNTICO COPACABANA LTDA.  
Relator: Conselheiro ALBERTO SALEM FERNANDES  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 17.072

Processo nº 04/351.031/2007 – ISS  
Recorrente: SOCIEDADE DE INCENTIVO E APOIO AO GERENCIAMENTO AMBIENTAL - SIGA  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

#### RECURSOS VOLUNTÁRIO E “EX OFFICIO” Nº 13.822

Processo nº 04/354.109/2003 – ISS  
Recorrentes: 1º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.  
2º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Recorridos: 1º) COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
2º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.  
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES  
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

#### RECURSO “EX OFFICIO” Nº 2.893

Processo nº 04/354.158/2002 – ISS  
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Recorrido: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.  
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES  
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

##### 5394ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.504

Processo nº 04/00.001.988/2006 – IPTU  
Recorrente: ALUISIO PAES LEONARDO PEREIRA  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.503

Processo nº 04/00.001.988/2006 – IPTU  
Recorrente: MARIO SCHALADOWSKY  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO